### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). CARLENY BOTELHO CARVALHO, Secretario Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMOVEL LOCALIZADO NA RUA JOSE BONIFACIO Nº 11889, CENTRO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JONAS, MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

# DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

# JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Justifica-se a realização de processo de dispensa para locação do respectivo imóvel, face a necessidade de funcionamento da Escola Municipal Pastor Jonas, Municipio de São Geraldo do Araguaia-Pa, visto essa secretaria não possuir instalações próprias para funcionamento de tal unidade.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com IGREJA EVANGELICA

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ASSEMBLEIA DE DEUS, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 08 de Janeiro de 2021

ADIR CARRAFA Comissão de Licitação Presidente